



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira, 02 de Abril de 2013 – Ano I – Edição 3 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 084/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo nominados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2013-2014:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS – TITULARES

Edicelma da Silva Pinheiro, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rita de Cássia Rodrigues de Macêdo de Moraes, Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Matilde Soares de Oliveira, Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nízia Maria Barbosa, Representante da Secretaria Municipal de Administração

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS – SUPLENTE

Wagna Tavares da Silva, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Walteize Gomes Trindade, Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Maria José de Oliveira Torres, Representante da Secretaria Municipal de Educação

Jammes Maxwell Soares de Andrade, Representante da Secretaria Municipal de Administração

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS – TITULARES

Pastor Someregilson da Silva Medeiros, Representante da Igreja de Cristo

Pastor José de Souza Vieira, Representante da Igreja Madureira

Padre Francisco de Assis Inácio, Representante da Igreja Católica

Niedson Marques, Representante da AABB-Comunidade

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS – SUPLENTE

Jairo Silveira da Silva, Representante da Igreja de Cristo

José Pedro da Silva, Representante da Igreja Madureira

Maria Eunice Lopes, Representante da Igreja Católica

Terezinha Gomes da Silva, Representante da AABB-Comunidade

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 085/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo nominados para compor o Conselho Municipal

de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2011-2013 :

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS – TITULARES

Márcia Valéria Veloso Alves de Moraes Rocha, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rita de Cássia Rodrigues de Macêdo de Moraes, Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Valéria Maria Vieira Arruda Câmara, Representante da Secretaria Municipal de Educação

Gizelda da Silva Felipe, Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Andressa Rejane da Silva, Representante dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS – SUPLENTE

Edicelma da Silva Pinheiro, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Alzenir Guedes, Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Miguel Rosa Filho, Representante da Secretaria Municipal de Educação

Patrícia de Araújo Silva, Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Juliane Borges da Silva, Representante dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS – TITULARES

Niedson Marques, AABB-Comunidade

Pastor José de Souza Vieira, Igreja Madureira

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Padre Francisco de Assis Inácio, Igreja Católica

Valdinete Bezerra da Silva, Representante dos usuários

Pastor Someregilson da Silva Medeiros, Igreja de Cristo

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS – SUPLENTE

Terezinha Gomes da Silva Fernandes

Maria Eunice Lopes

Maria do Desterro da Silva

Jairo Silveira da Silva

Suênia Correia de Assis Barbosa

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 086/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANA CRISTINA CIPRIANO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 087/2013-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições

constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenador de Administração de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 088/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ RONALDO FAUSTINO**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenador de Manutenção de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 089/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em

seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANNIELY COSTA FERREIRA**, para ocupar o cargo de Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 090/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ARLINDO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Coordenador de Administração de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 091/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula N° 1719, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 092/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **IRINALDO NUNES DAS NEVES**, matrícula N° 1113, Auxiliar Administrativo Escolar, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 093/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI N° 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ FÁBIO SILVA**, matrícula N° 1680, Professor, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Márcio Marinho, de Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 094/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ERINALVA AUGUSTINHO DOS SANTOS**, matrícula N° 448, Professora, para ser a responsável pelo Cadastro no Sistema de Informática do Programa do Leite no município de Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 095/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI N° 1051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANN MARGRETH ARAÚJO NUNES**, para ocupar o cargo de Diretora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a

percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 14 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 096/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI N° 1051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **KAREN VALÉSSIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Diretora Técnica de Programa de Saúde da Família – PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 14 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 097/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI N° 1051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Diretor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 14 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 098/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSELTON DANTAS DE MACÊDO**, para ocupar o cargo de Coordenador de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2013**.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 14 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 099/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MANOEL DANTAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de Coordenador do Controle Interno da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2013**.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 14 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 101/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANA PAULA DA SILVA PAIXÃO**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Administração para desempenhar suas funções no Centro Administrativo Joanita Torres Arruda Câmara, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 102/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **REGINA MARIA CAMPOS TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenadora de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 103/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA HELANA GUEDES DA COSTA**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Orçamento e Aquisição de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 104/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARGARIDA MARQUES DE LIMA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenadora de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 105/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **CÍCERO RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula Nº 405, Professor, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 106/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **BIANCA MAYZA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 107/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **NOELMA SOARES**, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal George A. Carneiro, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 108/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **FRANCICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal Joaquina Moreira, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 109/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JULIANA AVELINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Diretora da Creche de Lagoa Seca, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 110/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ILZA PADILHA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal Maria José Santos Silva, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 111/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **RONILZA ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Lagoa Limpa do Fernando, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 112/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ADELMO DA SILVA SOUZA**, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Manoel Henrique de Lima, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 113/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA LÚCIA CALDAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel Henrique de Lima, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 114/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JANAINA FELIPE DA COSTA**, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Antonieta A. Silva, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 100/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **WANDERSON SILVA AZEVEDO**, para desempenhar a função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 14 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 011/2013, tipo Menor Preço visando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, a ser realizada no dia 12 de abril de 2013, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 27 de março de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 013/2013, tipo Menor Preço visando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÃO, a ser realizada no dia 12 de abril de 2013, às 14h00min (quatorze horas), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 27 de março de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 014/2013, tipo Menor Preço visando a contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Especializados de Consultoria em Acompanhamento e ultimateção dos Atos necessários a liberação de recursos financeiros junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica Federal e demais órgãos federais vinculados a Convênios/SICONV, a ser realizada no dia 12 de abril de 2013, às 14h00min (quatorze horas), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 27 de março de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 015/2013, tipo Menor Preço visando a contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria ao Setor de Recursos Humanos, visando o acompanhamento das informações previdenciárias da Folha de Pagamento de Segurados Empregados, Prestadores Autônomos, elaboração de GFIP/SEFIP., a ser realizada no dia 12 de abril de 2013, às 16h00min (dezesseis horas), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 27 de março de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 012/2013, tipo Menor Preço visando a contratação de empresa para LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, a ser realizada no dia 12 de abril de 2013, às 11h00min (onze horas), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 27 de março de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

JOÃO SEVERINO DA CUNHA

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

LENILSON DA CUNHA LIMA
SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802